



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 113/2012, de 22 de março de 2012

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com a Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), bem como a aplicação subsidiária da Lei 8.112/90, considerando a aprovação em concurso público e considerando o pedido de exoneração do Sr. Petrônio Alves dos Santos, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica nomeado o Sr. **REMO RABELLO MESQUITA** para o cargo de **DENTISTA PSF**, classificado conforme relação de aprovados em regular Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Divisa Nova, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2011.

Art. 2º - O candidato ora nomeado deverá no prazo de 6 (seis) dias da publicação desta nomeação, agendar junto à Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, a avaliação médica, bem como apresentar os documentos relacionados no item 10.6 do referido Edital.

Art. 3º - A posse será designada após a aprovação em perícia médica e apresentação dos documentos referidos no artigo anterior.

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, em 22 de março de 2012.

Publique-se e Registre.

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

Cleber Luigi de Souza
Secretário Municipal de Administração

